



## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

### SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Aos Órgãos de Comunicação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 20 de Maio de 2020, a sua 17.<sup>a</sup> Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou a Conta Geral do Estado do ano 2019, a submeter à Assembleia da República e ao Tribunal Administrativo, nos termos do artigo 50 da Lei n.º 9/2009, de 12 de Fevereiro, que cria o Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE).

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que altera o artigo 15 do Decreto n.º 26/2020, de 8 de Maio, que estabelece as medidas de execução administrativa para a prevenção e contenção da propagação da pandemia COVID-19, a vigorar durante o Estado de Emergência.

A revisão visa excluir das interdições previstas no artigo 15, os atletas de alto rendimento e respectivos treinadores, em treinamento para os Jogos Olímpicos de Tóquio, das modalidades desportivas de vela e canoagem, voleibol de praia, taekwondo, boxe, judo, atletismo e natação. O Decreto estabelece que o treinamento deve ser individual, em ambientes com circulação de ar e obedecendo o distanciamento social.

- O Decreto que altera a categoria da Reserva Nacional de Niassa, localizada nas Províncias de Niassa e Cabo Delgado, passando a designar-se Reserva Especial de Niassa.

A Reserva Especial de Niassa abrange a Norte a fronteira com a Tanzânia, cobrindo aproximadamente 42.300 km<sup>2</sup> da Província de Niassa e uma parte da Província de Cabo Delgado.

- O Decreto que altera a categoria da Reserva Nacional de Gilé, localizada na Província da Zambézia, passando a designar-se Parque Nacional de Gilé.

O Parque Nacional de Gilé situa-se na parte Nordeste da Província da Zambézia, entre Pebane e Gilé.

- O Decreto que altera a categoria da Reserva Nacional de Chimanimani, localizado no Distrito de Sussundenga, na Província de Manica, passando a designar-se Parque Nacional de Chimanimani.

- O Decreto que revê o Decreto n.º 8/2018, de 9 de Março, que cria o Instituto Nacional de Desenvolvimento e Gestão de Infra-estruturas Pesqueiras (INFRAPESCA).

O Decreto visa ajustar as atribuições, gestão, regime orçamental, a tutela, organização e funcionamento do Instituto Nacional de Desenvolvimento e Gestão de Infra-estruturas Pesqueiras (INFRAPESCA) ao regime jurídico de organização e funcionamento dos institutos, fundações e fundos públicos, aprovado pelo Decreto n.º 41/2018, de 23 de Julho.

- O Decreto que revê o Decreto n.º 28/97, de 10 de Setembro, que cria o Instituto Nacional de Acção Social (INAS, IP).

O Decreto visa ajustar as atribuições, gestão, regime orçamental, tutelar, organização e funcionamento do Instituto Nacional de Acção Social (INAS, IP), ao regime jurídico de organização e funcionamento dos institutos, fundações e fundos públicos, aprovado pelo Decreto n.º 41/2018, de 23 de Julho.

- O Decreto que revoga o Decreto n.º 40/2018, de 23 de Julho, que fixa taxas e multas devidas pelos serviços de licenciamento e registo dos órgãos de informação, acreditação e credenciamento de representantes e jornalistas de órgãos de informação.

A revogação visa criar espaço para se aprofundar e alargar a reflexão sobre a matéria, com o envolvimento das empresas e profissionais de comunicação social.

- A Resolução que nomeia Higinio Francisco de Marrule para o cargo de Coordenador Nacional do Gabinete do Segundo Programa Millennium Challenge Compacto – Moçambique (MCC-M).
- O Plano de Acção da Estratégia da Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública 2020.

O Plano de Acção da Estratégia da Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública 2020 é um instrumento de natureza operacional que assenta na visão e objetivos estratégicos de desenvolvimento da Administração Pública, alinhado com o Programa Quinquenal do Governo 2020-2024.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou os Balanços:

- Da Situação das perspectivas da aplicação das medidas sobre prevenção e contenção do novo coronavírus e seu impacto para a economia do País.
- Da Estratégia de Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública 2012-2025 (ERDAP), no período de 2016-2019.

Maputo, 20 de Maio de 2020

